



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 032/2025 – “Denomina a Farmácia do Centro de Atenção Psicossocial Fernandinho CAPS I do município de Guaçuí-ES, com o nome da Senhora NELMA APARECIDA MUNIZ MOREIRA FERREIRA, e dá outras providências.” **Autoria do Vereador Rodrigo Pegas de Carvalho.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 032/2025, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

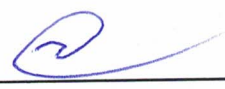
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 30 de outubro de 2025.

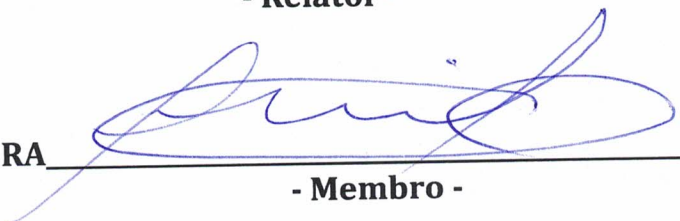
JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL


- Presidente -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA


- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA


- Membro -

